



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.404, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca a Conferência Municipal de Saúde Mental de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 1.ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Erechim para o dia 18 de fevereiro de 2022, às 08 horas.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal n.º 8.142/1990.

Art. 2.º O tema central de Conferência será, “Fortalecer e garantir políticas públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos direitos humanos”.

Art. 3.º A Conferência Municipal de Saúde Mental acontecerá junto ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

Art. 4.º A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal da Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação Geral da Conferência Municipal da Saúde.

Art. 5.º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de janeiro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração